



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

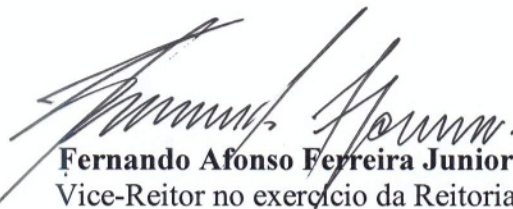
Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **VIRNA BRAGA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2076413, CPF: [REDAZIDO], para assumir as funções de Coordenadora do Curso de Agronomia, código FCC, por motivo de férias do titular, **CIRO DE MIRANDA PINTO**, matrícula SIAPE: 1988554, CPF: [REDAZIDO], no período de 06 a 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria